

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**Programas de Residência em Medicina Veterinária - Edital nº 001/2020**  
**Procedimentos para matrícula**

As matrículas dos candidatos aprovados nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária, serão realizadas seguindo o cronograma:

1. 24 e 25/02 (até 17h) – Envio das cópias dos documentos
2. 25/02 (18h) – Convocação 2ª lista
3. 26/02 – Ajuste e matrícula dos convocados 2ª lista

Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail **residenciavet@ufba.br** a cópia **autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso ou atestado de conclusão de curso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no CRMV-BA;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou do Santander;
- l) Formulário para cadastro de aluno de pós-graduação – Específico de cada programa (disponível em <http://www.emevz.ufba.br/residencias>);
- m) Contrato padrão de matrícula - Específico de cada programa (disponível em <http://www.emevz.ufba.br/residencias>);
- n) Ficha de cadastro de residente - Específico de cada programa (disponível em <http://www.emevz.ufba.br/residencias>);
- o) Termo de compromisso - Específico de cada programa (disponível em <http://www.emevz.ufba.br/residencias>).